

RESOLUÇÃO Nº 4

de 15 de março de 1994

"Dispõe sobre a mudança provisória da Sede e da data de realização da Sessão Ordinária do dia 22 de março de 1.994".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 022/94

DE 15/03/94

"Dispõe sobre a mudança provisória da Sede e da data de realização da Sessão Ordinária do dia 22 de março de 1.994".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a mudar provisoriamente a sede e a data de realização da Sessão Ordinária de Câmara Municipal, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Semiramis Carlota Benevides da Rocha", transferindo a data do dia 22 de março, para o dia 25 de março de 1.994.

Art. 2º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.